

A C T A N.º 7

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais, reuniu a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária, em continuação da primeira reunião, que, de acordo com a respectiva convocação, se realizou no passado dia 12, último.

Sob a presidência do Presidente António Manuel Pinto Soares Machado, secretariado pelo primeiro e segundo secretários, Francisco de Assis Bernardino Ferreira da Maia e Argemiro Cruz, respectivamente, e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Carlos dos Santos Vieira, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, D. Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, D. Maria Emília de Carvalho Melo e Castro Pinheiro, D. Maria Antónia Corga Vasconcelos de Pinho e Melo, Manuel Simões Madaíl, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, José Nunes da Graça, Manuel Jorge Estêvão de Carvalho, António Maio Ferreira Capela, Edgar Teixeira Lopes e Augusto de Almeida Marques Henriques, não tendo comparecido os Vogais Manuel Maria Portugal da Fonseca, João Gamelas da Silva Matias e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Pelas 21 horas e 10 minutos o Presidente declarou aberta a presente reunião.

De imediato, o Vogal Neto Brandão perguntou pela acta da reunião anterior ao que o Presidente respondeu que estava praticamente pronta. No entanto - continuou -, são dezasete páginas - é bastante longa - acabando por sugerir que fosse lida no final da reunião, procedendo-se, entretanto, à respectiva conclusão.

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por sugerir à Assembleia a alteração da Ordem de Trabalhos, do seguinte modo: As alíneas f) e g) do número dois passariam a incluir-se no número sete e passar o número cinco a número três, justificando, de seguida, os motivos de tais alterações.

Depois de o Presidente perguntar àquele se o que acabara de referir era uma proposta e obtida a resposta de que era uma sugestão, o Presidente

perguntou se alguém se queria pronunciar. O Vogal Neto Brandão disse, então, que, quanto à questão de fundo não punha qualquer obstáculo, relativamente à forma não via como o Senhor Presidente da Câmara pudesse propor alterações, tendo o Presidente posto a proposta como sendo sua, a qual submetida depois à votação foi aprovada por unanimidade.

Concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, começou por referir que queria fazer um esclarecimento prévio quanto à aquisição, urbanização e alienação. E adiantou: Na última reunião esclareci que quando se fala em alienação achei que <sup>era</sup> ~~era~~ ainda altura de tratar de problemas da alienação. E pormenorizou sobre o assunto, referindo-se, essencialmente, à alienação e aos complexos problemas que a mesma engloba, nomeadamente as condições da praça que ~~disse~~ oportunamente, que não hoje à Assembleia terá ~~o~~ <sup>o</sup> ocasião de apreciar. Referindo-se depois à urbanização, salientou que tal inserção se destina fundamentalmente a ouvir a Assembleia acerca das condições de urbanização. E continuou: uma urbanização é uma obra e uma criação mas compete à Câmara transmitir a quem urbaniza determinados elementos, nomeadamente o tipo de urbanização. Ora, por assim ser, afigurou-se aconselhável, antes de mais, ouvir também a opinião da Assembleia.

De seguida aludiu ao assunto correspondente à urbanização a Sudeste de Cacia. Depois de prestar vários esclarecimentos pertinentes à matéria leu as actas das correspondentes reuniões municipais, as quais aqui se dão como transcritas. Também o Senhor Eng<sup>o</sup>.-Chefe prestou esclarecimentos pormenorizados, acerca da delimitação da Zona. Voltando ao uso da palavra o Senhor Presidente informou que o presente plano abrange 71 parcelas afectadas pelo perímetro do mesmo plano sendo 45 no total e 26 só parcialmente. Depois de aludir à área de todas as parcelas referiu que todas elas podem ser consideradas interiores pois só têm acesso por caminho de servidão de terras.

Afirmou a seguir que está ali prevista a construção <sup>/cêrcos de/</sup> de 141 habitações e referiu que se trata de uma primeira tentativa de arranjar terrenos de alternativa para obviar à construção clandestina. E adiantou que só se põe o problema de 3 ou 4 parcelas, cujo preço é superior a 500 contos, variando entre 30\$00 e 60\$00 o preço por m<sup>2</sup>. Informou, depois, que lamenta que haja manobras com vista a impedir a execução do plano. O Presidente da Câmara - continuou -, está absolutamente disposto apesar dessas manobras a levar o plano por

diante. Manobras que se façam em Cacia ou fora de Cacia, não chegarão para me desanimar a concretizar o plano, nem que, para tanto, se torne necessário envolver pela expropriação judicial. De seguida referiu o facto de na última reunião ter afirmado que o seu objectivo <sup>é</sup> tentar a todo o custo e em todos os casos a negociação particular e directa mas se necessário for socorrer-se-á da expropriação judicial. Aludiu, depois, ao facto de existir uma parcela com cerca de 10 700 m2 pertencente à Celulose, cuja aquisição se reveste de características especiais, na medida em que uma das condições impostas é a de que seja dada opção aos trabalhadores daquela empresa. Imediatamente a seguir informou que os preços acordados não incluem as benfeitorias, nomeadamente, videiras e poços, acabando por resumir a proposta da Câmara Municipal ao seguinte: a) Aquisição de todas as parcelas com excepção das que marginam a via pública, ao preço por m2 entre 30\$00 a 60\$00; b) Quanto à parcela de terreno a adquirir à Celulose ser incluída nas respectivas condições, na hasta pública, o direito de opção dos trabalhadores daquela empresa (cerca de 20).

Aberta a discussão da proposta em referência, o Vogal Neto Brandão, no uso da palavra começou por afirmar que a posição que vai assumir não significa menos respeito, menos consideração, pela pessoa do Senhor Presidente da Câmara. E a seguir: Eu devo-lhe confessar muito honestamente e muito calmamente que não considero esta proposta em termos de ser aprovada. A Assembleia -diz a Lei-, tem competência (e eu aliás chamo a atenção de todos os Membros), para autorizar a aquisição de bens imóveis de valor superior a 500 contos. Isto significa que a Câmara poderá comprar todos os imóveis que entender de valor inferior a 500 contos. E depois: o Senhor Presidente da Câmara, em determinada altura da sua exposição, acabou de certo modo, por confirmar isto que eu digo e que já disse na segunda-feira. É que apenas o problema se põe -disse ele-, em relação a 3 ou 4 terrenos, nem sabe se são 3 ou 4 e concretamente a proposta que hoje nos traz aqui é a seguinte - e eu pergunto à Assembleia se honestamente se pode responder a isto precisamente -, aquisição das parcelas de toda esta zona, exceptuando as parcelas que marginam vias públicas, entre 30\$00 e 60\$00 por m2.. E eu pergunto à Assembleia se honestamente se pode decidir, aprovar uma autorização deste tipo. E continuou: Parece-me que seria curial e que não é demais exigir que a Câmara nos trouxesse aqui uma proposta concreta respeitante à compra do prédio A, com X metros, por 555 contos e assim sucessivamente. Agora pedir autorização à Assembleia para aquisição de parcelas de toda esta zona que

não consta sequer da acta - uma coisa é nós estarmos aqui a olhar para o mapa e ficarmos a saber mas na acta não fica o que é toda esta zona, não fica aí nada transcrito. E a finalizar: Parece-me isto no vago; parece-me ao fim e ao cabo a tomada de posição que não me parece razoável. Eu chamo a atenção da Assembleia que não é pelo facto - digamos - de ter determinada força maioritária nesta Assembleia que pode fazer tudo o que essa força maioritária ou essas forças maioritárias entendam dever fazer. Há, efectivamente, que respeitar aquilo que a lei determina porque, é evidente, que casos deste tipo amanhã podem ser impugnados judicialmente. E a concluir: Era só isto que eu queria dizer; gostaria realmente de ver especificada a coisa até porque eu não tenho nada contra o projecto e de ver a lei respeitada.

De seguida a Vogal D. Maria Antónia pediu esclarecimentos acerca da área total e dos respectivos preços, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que a área será de cerca de 13 ha., indicando os limites correspondentes àquela área. Continuando no uso da palavra disse pretender dar uma resposta muito rápida ao Dr. Brandão, afirmando: É evidente que por uma questão pragmática, ou a Assembleia confia na Câmara ou não confia. E dirigindo-se ao Vogal Neto Brandão: por uma questão pragmática em vez de eu vir aqui dizer - - porque quando se começa uma urbanização, naturalmente não se adquire nem se pode adquirir todas as parcelas seguidas (nós hoje adquirimos uma parcela e às vezes psicologicamente actua sobre os restantes proprietários a aquisição desta parcela) eu nunca sei quando posso adquirir a parcela ao lado, nomeadamente as áreas que nós temos nem sempre correspondem à verdade, não são reais, e eu não sei, muitas vezes, se a parcela a seguir ultrapassa 500 contos ou não ultrapassa. Eu acho que é muito mais prático, muito mais pragmático chegar à Assembleia e dizer que nós vamos desenvolver esta urbanização, entre os preços de 30\$00 e 60\$00 e a Assembleia - digamos - , se assim o entender, dá autorização à Câmara em relação a todas as parcelas cujo preço seja superior a 500 contos, não havendo necessidade - se assim se proceder - de convocar extraordinariamente a Assembleia para aquela apreciação. E a concluir: Eu vejo que é uma medida muito mais pragmática e foi assim que pus o problema. Quando se trata de terrenos individualizados, separados, os quais não estão integrados numa urbanização, pois é evidente que terá de ser assim. Agora, na Zona Industrial, com 130 ou 140 proprietários, vão-se adquirindo os terrenos como adquirem-se, por exemplo, 5, 6 ou 7 terrenos, acho que é preferível delimitar nomeadamente uma zona



de determinada urbanização e dizer à Assembleia que os preços são estes, respeitar estes preços, e quando ultrapassarem então convocar a Assembleia. Eu não vejo que da Lei resulte que haja qualquer ilegalidade. Interrompido pelo Vogal Alberto Pires, este afirmou: O que é preciso é andar para a frente, Sr. Dr.

De novo no uso da palavra o Vogal Neto Brandão disse: Ora, é claro, que as facilidades dão sempre em dificuldades e a minha experiência profissional é o que diz. O andar para a frente é uma maneira de dizer. Há maneiras de andar para a frente; há pessoas que tanto querem andar para a frente que tropeçam e caem. Portanto, há que ver, realmente, o chamado ritmo. Eu peço desculpa para discordar da opinião do Sr. Presidente da Câmara quando refere que haveria necessidade de convocar a Assembleia sempre que quizesse comprar um prédio. Depois de referir se a Câmara, através do seu porta voz - o Presidente - chegar à Assembleia e disser que tem 20 ou 30 ou 50 ou 150 terrenos para comprar pelo preço X, que custam X a Assembleia autoriza? Não se trata agora de cada vez que quere comprar um terreno convocar a Assembleia. E a seguir: O que eu entendo é que esta Assembleia para autorizar tem de tomar uma deliberação e, para tanto, tem de saber exactamente aquilo que autoriza. Eu tinha alguma curiosidade em ver a acta da reunião anterior apenas para ver se ela, efectivamente, é a reprodução fiel do que estava gravado. Eu tenho sérias dúvidas que alguém possa interpretar o que lá está escrito porque houve muitos elementos que ficaram no ar, nomeadamente certas explicações que foram dadas apontando para o mapa e, naturalmente, não ficaram reproduzidas no gravador. Por aquilo que lá está escrito, por exemplo, em relação à Assembleia anterior, aprovou-se a aquisição de terrenos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril; por anedota, nós podíamos dizer que tudo o que for até Oliveirinha poderá comprar ao abrigo desta autorização, não ficou nada discriminado. Por isso é que eu gostaria de ver a acta. A explicação da Zona foi feita no mapa mas ali não ficou. Eu lembro-me até do Sr. Encarnação Dias ter sugerido que ficassem os limites e depois ficou a sugestão no ar e dá-me a impressão que não ficou nada escrito sobre isso. Esta a minha opinião. E a concluir: Em relação ao problema de hoje, volta-se a sentir o mesmo problema: não há definição concreta da área que é adquirida; quer dizer, nós ficamos sem saber, nós a Assembleia Municipal, ficamos sem saber e temos o direito de saber qual é o património do Município. No fundo isto implicaria talvez uma mais cuidada apresentação da proposta; não vejo qual era a dificuldade em trazer aqui a discriminação até por que o Sr. Presidente da Câmara põe a questão desta forma: aquisição de três ou quatro parcelas; isto o que é? Isto é alguma coisa? Exceptuando aquelas que marginam a via pública; então isto é alguma coisa? Autorização deste tipo? Eu chamo a atenção a toda a Assembleia, a Assembleia é soberana vota mas eu chamo a atenção para o facto de se estar perfeitamente a exagerar a Lei. Não é uma interpretação literal é uma interpretação que respeita a letra como é evidente mas pespeita também o próprio espírito da Lei.

De seguida usou da palavra a Vogal D. Maria Antónia que começou por perguntar ao Presidente se o Vogal Neto Brandão tem ou não direito de falar em nome da Assembleia. E continuou: O Senhor Dr. Neto Brandão só se representa a si próprio. Nós se aprovamos é porque aprovamos em consciência e quando o Senhor Dr. Brandão já na última Assembleia falou em nome da Assembleia Municipal, em consciência aprovou-se este plano de urbanização que não devia ter sido aprovado porque nós em consciência não sabemos qual é a área, ainda agora se repetiu novamente, que a área até poderia ir até à Oliveirinha. E continuou: Por acaso escrevi a indicação que o Senhor Dr. Girão nos deu por não saber bem qual a Zona a Poente da Avenida 25 de Abril. Depois de referir a limitação da mesma área, o número de proprietários a expropriar e a superfície correspondente, aludiu ao facto de pessoalmente ter aprovado conscientemente. E a seguir: Se o Dr. Brandão aprovou ou desaprovou isso não é connosco. Ele não tem que falar pelo menos em nome do meu Grupo, até porque eu não lhe reconheço essa autoridade, eu não lhe passei procuração. Portanto, nós aprovamos conscientemente e o Senhor Dr. Brandão para nós não o criticamos, ele aprovará ou não, conforme o que for do seu entender. Nunca ninguém falou aqui em nome do Senhor Dr. Brandão, portanto ele não tem que falar pelo menos no meu nome ou em nome do nosso Grupo. E continuou: Em relação a esta aprovação - a de hoje -, eu penso que também está esclarecido. Depois de repetir todos os elementos respeitantes à discussão da respectiva matéria, descendo ao pormenor de referir todos os dados já descritos, aludiu ao facto de os Membros desta Assembleia, à excepção dos Senhores Drs. Girão e Brandão, não serem juristas, não interessando à Assembleia os problemas jurídicos ou a discussão da Lei. Acabou por referir que o que interessa neste País, que está muito falho de habitações é que se construam habitações de tipo económico afirmando depois: Lá por que eu vivo numa casa nova e o Senhor Dr. Brandão também, há muita gente que vive em casa muito má, referindo depois o facto de uma mulher a dias que trabalha em sua casa e que dorme com quatro pessoas na mesma cama. A concluir comunicou que visita gente muito pobre, gente que vive muito mal para concluir que interessa mais que a Câmara Municipal adquira terrenos e construa casas de habitação do que estar-se na Assembleia a discutir o pormenor da Lei.

O Presidente <sup>Vogal</sup> disse, então, é intenção da Mesa, perturbar ou de qualquer maneira impedir quem quizer usar da palavra o fará com inteira liberdade e que diga no fundo tudo o que pretende dizer e, evidentemente, que se torna responsável responsável pelo que diz e pelo que faz pois o método seguido vai continuar a ser o mesmo. E a seguir: Evidentemente que a Senhora D. Maria

Antónia pode tomar uma opinião, o Dr. Brandão pode ter outra opinião, o Francisco Dias outra ainda; qualquer dos Senhores podem ter uma opinião que a devem expor aqui livremente demore o tempo que demorar. E a seguir: Portanto, não queria fugir a esta regra que me impus a mim próprio. Obviamente, se notar a Mesa que das intervenções há o propósito nítido de atrazar. Se notar que a Assembleia está perfeitamente esclarecida quanto às matérias em causa pois o Presidente intervirá como é seu mister e função. De seguida, dirigindo-se à Senhora D. Maria Antónia, referiu que os termos jurídicos são necessários finalizando por afirmar que todos têm que se tornar pacientes perante estas discussões. Aludiu de seguida o Presidente à alínea c) da Ordem de Trabalhos para adiantar que talvez se esteja a cometer um erro. E concretizou: Na última reunião e relativamente à alínea b) o que votamos foi autorizar a Câmara Municipal a adquirir, a urbanizar e a alienar os terrenos situados a Poente da Avenida 25 de Abril. E a seguir: Parece-me que por analogia de método, que o caminho a seguir na alínea c) será, também, votar, autorizar a Câmara ou não, a adquirir, urbanizar e a alienar os terrenos da Zona a Sudeste de Cacia. Parece-me correcta esta minha interpretação; no entanto, gostaria que se pronunciassem.

Concedida a palavra ao Vogal Neto Brandão disse: Eu começo pelo fim. O próprio Presidente da Câmara é que sugeriu que se eliminasse desta alínea a alienação desta alínea. Aliás, é um contra-senso nós estarmos a decidir alienar uma coisa que nem sequer foi adquirida. Interrompido pelo Senhor Presidente que afirmou: Eu só intervim neste ponto. E que, eu só queria dizer uma coisa é que o método que seguimos na segunda-feira foi este ao que o Vogal Neto Brandão retorquiu: Mas mal quanto a mim. De novo o Presidente: Mas a Assembleia pronunciou-se. Ao que o Vogal Neto Brandão respondeu: mas mal na minha opinião, é evidente. E continuou: E que nós estamos hoje a deliberar uma coisa que ainda não foi adquirida. Eu parece-me um contra-senso. E dirigindo-se à Vogal Senhora D. Maria Antónia: Eu queria dizer-lhe que me interessa muito pouco este tipo de diálogo mas não me recuso a ele mas também devo advertir que nunca será por minha iniciativa que ele se encetará. No entanto, a D. Maria Antónia fez referências pessoais às quais eu me vejo na necessidade de responder. É evidente que usei na altura a expressão: a Assembleia não está convencida, é evidente que o fazia, ou fiz, na forma interrogativa. Nunca me pretendi arrogar em porta-voz da Assembleia o que seria, até, um contra-senso. Eu, enfim, por mero raciocínio logístico, eu entendi que face aquilo que foi aqui discutido que a Assembleia não estaria esclarecida. Eu folgo em saber que a Assembleia



afinal pela boca da Senhora D. Maria Antónia - falou também em nome dos outros Grupos - se encontra efectivamente esclarecida e queria também dizer à Senhora D. Maria Antónia que, já agora, que fez essa referência pessoal, folgo em a saber interessada na defesa dos interesses das classes mais desfavorecidas. Devo dizer-lhe, no entanto, que nessa matéria, não aceito lições de ninguém, muito menos da Senhora e parece-me ainda que desnecessário será dizer que referências pessoais dessa matéria são descabidas aqui para a Assembleia.

No uso da palavra o Vogal Encarnação Dias começou por referir que segundo o seu ponto de vista, a convocatória poderia ser mais explicativa, torna-se realmente de uma maneira genérica, presta-se um bocado a confusão. E continuou: mas subsequentemente a esta alínea, estão precisamente as palavras e as explicações do Senhor Presidente da Câmara. Depois de fazer várias alusões à identificação da Zona em análise aludiu a que, em sua opinião, há três aspectos a considerar: o primeiro diz respeito ao facto de as aquisições de montante inferior a 500 contos não necessitarem de aprovação da Assembleia. Acerca da identificação da mesma Zona, lembrou a deliberação tomada na reunião anterior acerca da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, afirmando que a acta também pode definir os respectivos limites. Relativamente ao segundo aspecto, disse que o mesmo se dirige ao problema das benfeitorias concluindo que há lugar ao pagamento das mesmas independentemente do valor acordado para o terreno. Finalmente, focou o derradeiro aspecto, este respeitante à legalidade da aquisição do terreno da Celulose, com a condição de os funcionários daquela empresa, terem direito de opção na alienação dos mesmos terrenos.

Imediatamente a seguir usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: Eu só queria pedir um esclarecimento, pegando nas palavras e respondendo ao Senhor Dr. Brandão quando afirma: nós vamos dar à Câmara autorização para comprar até à Oliveirinha. Ora é evidente, que o plano de urbanização tem uma fronteira física absolutamente definida. Pois são planos de urbanização traçados sobre cartas topográficas que desce ao pormenor de delimitar completamente ! Aliás, não se concebe que seja de outra maneira. Portanto não há o perigo de que a Câmara Municipal vá comprar os terrenos fora desse Plano de Urbanização, senão não é um Plano de Urbanização. E a seguir: Portanto, parece-me que não há esse perigo e é um nítido exagero quando o Senhor Dr. Brandão diz aqui que vai comprar terrenos... damos autorização aqui e ele vai comprar terrenos... Parece-me que isso - desculpe a expressão - parece-me que é especulação do problema porque como disse um Plano de Urbanização é algo de muito



limitado em cartas topográficas rigorosas, fisicamente, geográficamente e territorialmente limitado. Quanto aos terrenos, o Senhor Dr. Brandão diz também porque é que a Câmara não apresenta, vai comprar o terreno A, B ou C ? Pois eu não sei se eles estão dispostos a vender ! Eu, actualmente, no que se passa em Cacia, posso dizer que há negociações com os proprietários; as negociações vão continuar. E concretizou: pode aparecer amanhã um proprietário cujo terreno valha mais de 500 contos a dizer-me que vende, quando antes estava exitante em vender. Portanto do ponto de vista da Câmara é absolutamente impossível chegar aqui, em relação a estes terrenos - eu estou a focar o da Celulose, porque até ao momento, dos terrenos negociados é o único que ultrapassa 500 contos -, estou a focar este particularmente porque, como disse, não sei, nomeadamente se não teremos que nos socorrer da expropriação judicial e, em caso afirmativo, a minha ideia é esta pois se o proprietário não vender eu nen trago o problema à Assembleia. Julgo que não será necessário, vai directamente à expropriação judicial; julgo eu, a não ser que haja outra interpretação e que a Assembleia pense também e convinha definir critérios quanto a isto, dado que estamos numa fase de intensa aquisição de terrenos. E a concluir: convinha definir critérios quanto a isto.

De novo no uso da palavra o Vogal Neto Brandão disse: Eu parece-me que tenho razão; o Senhor Presidente da Câmara acaba de dizer que o único terreno que ultrapassa 500 contos é o terreno da Celulose. Põe-se o problema da compra do terreno da celulose; os outros compra-os a Câmara!

O Senhor Presidente da Câmara, respondendo ao Vogal Neto Brandão: Actualmente, no estado das negociações, o único que está negociado, acordado e adquirido é o da Celulose mas amanhã podem-me aparecer mais dois ou três e então nessa altura voltamos ao princípio: convoca-se a Assembleia outra vez ou fica já decidido que naquele âmbito geográfico dentro do perímetro de urbanização a Câmara pode adquirir dentro destes preços; o problema é este. E continuou: quanto aos terrenos inferiores a 500 contos, realmente eu tenho posto o problema genericamente e gostaria nomeadamente que se tivesse conhecimento das aquisições inferiores a 500 contos. Vai ser uma prática da Câmara dar conhecimento à Assembleia de todos os terrenos que adquirir mesmo que sejam inferiores a 500. Acho que o devo fazer; portanto é uma das razões que eu ponho até genericamente para dar conhecimento disso. A concluir: Aliás a Assembleia tem o direito de pedir essas explicações à Câmara e eu tenho o direito de as antecipar à Assen-

bleia ao que o Vogal Neto Brandão respondeu: O Senhor Presidente tem o direito de dar as informações à Assembleia nós temos o direito de as pedir mas, nós hoje estamos aqui é para autorizar o problema que se põe é autorizar uma aquisição de terrenos ...os pontos estão esclarecidos.

Depois de o Presidente perguntar se mais alguém queria intervir e, dada a resposta negativa, foi a proposta da Câmara Municipal posta à votação, verificando-se o seguinte resultado: 22 votos a favor; 1 voto contra e 1 abstenção, tendo o Presidente declarado que a proposta foi aprovada por maioria.

O Vogal Neto Brandão disse pretender fazer uma declaração de voto, afirmando: Votei contra porque considero deficientemente redigida a proposta apresentada pela Câmara Municipal e ainda porque a competência atribuída a esta Assembleia Municipal para autorizar a aquisição de imóveis de valor superior a 500 contos pressupõe a identificação especificada desses mesmos imóveis, considerando, por consequência, ilegal qualquer autorização genérica de aquisição de terrenos delimitada apenas por expressões do tipo "terrenos da zona de".

De imediato, passou-se à alínea d) - AQUISIÇÃO, URBANIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DOS TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL NA ESTRADA DE TABOEIRA: - tendo sido concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Começou por referir que não havia em Aveiro uma zona industrial avultando o número de interessados na montagem de novas indústrias que, na Câmara Municipal, procuravam informações acerca de possíveis localizações e compra de terrenos para o efeito. E continuou: Em face de tal situação, pensou-se definir uma zona industrial em terrenos não agricolamente aproveitáveis, fora do perímetro urbano, tendo-se chegado à conclusão de que a Zona da Estrada de Taboeira reunia as condições pretendidas. Por assim ser, procedeu-se a uma primeira aquisição à firma Britel, tendo-se fixado o preço em 12\$00 por m<sup>2</sup>. Depois de prestar pormenorizados esclarecimentos acerca do assunto e de referir que em relação a outras parcelas de terreno estão já feitos contratos-promessa quanto a algumas parcelas e em relação a outras estão verbalmente negociadas, informou que a área respectiva deve ascender a cerca de 200 000 m<sup>2</sup>. De seguida comunicou que a Zona Industrial está delimitada até à Estrada de Taboeira, até à nova Fábrica Jerónimo Pereira Campos, existindo uma carta do local informando, de seguida que a primeira fase abrangeria a zona entre a Estrada de Taboeira e a actual lixeira. Referiu, depois, que o Snr. Eng<sup>o</sup>.-Chefe fez a avaliação dos terrenos e chegou ao valor de 25\$00 por m<sup>2</sup>, quantitativo em que a Câmara se tem baseado, excep-

tuando-se os terrenos localizados à beira da Estrada de Taboeira, em que foi atribuída a importância de 50\$00 por m<sup>2</sup> e 30\$00 à beira dos acessos interiores e 25\$00 quanto a terreno interior que -disse-, constitui a grande maioria. Depois de comunicar que tais valores não vão longe do valor real, informou que excederam todas as expectativas os pedidos para montagem de indústrias que atingem já número considerável - cerca de 20 -, algumas das quais estão a pressionar fortemente a Câmara, no sentido de iniciar já a respectiva construção. Deu nota das dificuldades encontradas em juntar os terrenos necessários, dada a circunstância de serem cerca de 180 os proprietários no conjunto, embora na primeira fase sejam 87. A seguir disse esperar que em Janeiro, próximo, se venha a montar a primeira indústria, para o que estão já delimitados os locais de implantação. E a seguir: Não há um plano de urbanização, estando o nosso Gabinete de Urbanização a tentar fazer uma malha urbanística para aquela zona, aludindo depois ao facto de a Assembleia dizer uma palavra sobre o assunto, em ordem a definirem-se critérios acerca da urbanização de toda aquela Zona.

Depois de referir o problema que se arrasta há anos, respeitante às instalações fabris da firma Paula Dias, comunicou que foi possível estabelecer negociações com os respectivos sócios, no sentido de se processar a permuta entre os terrenos daquela e outros situados na Zona Industrial, sendo o acordo de 2 metros por um, isto é, a Câmara ceder-lhe-ia o dobro da área que hoje aquela Fábrica ocupa na cidade, do que derivaria - acrescentou - a possibilidade da resolução premente de problemas urbanísticos dentro da cidade. A finalizar o Senhor Presidente da Câmara, informou que as parcelas que ultrapassam os 500 contos são as parcelas 54 e 65.

De seguida, passou-se à discussão tendo usado da palavra o Vogal Encarnação Dias que, depois de referir que a implantação da Zona Industrial é uma velha aspiração deste concelho e de aludir ao facto de inúmeras indústrias valiosas terem saído do concelho de Aveiro por falta de terrenos que, no entanto, noutros concelhos foram postos à disposição dos interessados até a título gratuito, afirmou que o projecto em discussão é um projecto ambicioso cujos resultados será escusado enaltecer dado que se trata de novas indústrias, cuja instalação se traduz em riqueza para o concelho, que representa a criação de novos postos de trabalho, numa palavra, a concretização de uma velha aspiração, entendendo que a aquisição dos terrenos não se traduzirá em negócio razoável mas sim num negócio altamente valioso. Depois de afirmar que é um património que será bastante rentável para o concelho de Aveiro, deu o seu inteiro apoio à permuta



que a Câmara pretende concretizar com a Firna Paula Dias, salientando as vantagens que da mesma permuta resultarão na resolução de problemas urbanísticos cidadãos.

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que considera este projecto o mais ambicioso e o mais proveitoso desta Câmara Municipal e indicou as firmas interessadas na instalação imediata de unidades industriais, e das áreas pretendidas acabando por informar que o critério a abraçar tem sido o de evitar a instalação de empresas poluentes, dados os manifestos inconvenientes daí derivantes.

Encerrada a discussão e como ninguém mais quis usar da palavra, o Presidente considerou a discussão encerrada, passando-se de seguida à votação.

Antes, porém, o Vogal Neto Brandão perguntou concretamente qual era a proposta, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu: A proposta é absolutamente idêntica; é autorizar a Câmara a adquirir os terrenos aos preços indicados dentro da zona também indicada. Proceder à urbanização da mesma zona e, sendo caso disso à alienação dos terrenos e, neste caso concreto também à permuta dos terrenos que adquirimos na Zona Industrial com os terrenos da firma Paula Dias na cidade. De seguida, o Senhor Presidente da Câmara exibiu uma planta que inclui os aludidos terrenos da firma Paula Dias.

No uso da palavra o Vogal Neto Brandão começou por ler a proposta que o Senhor Presidente da Câmara acabara de referir, dizendo que só apanhou a primeira parte daquela proposta. E dirigindo-se ao Senhor Presidente: Não há uma proposta escrita. No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondendo ao Vogal Neto Brandão disse: Se o Senhor Dr. achar conveniente a Câmara passa a apresentar propostas escritas ao que aquele respondeu: Eu não acho conveniente Senhor Presidente, a Mesa é que deve achar. De novo o Senhor Presidente da Câmara afirmou: Penso que é demasiado formalismo mas se é necessário eu passo a escrevê-las, ao que o Vogal Neto Brandão retorquiu: É que nos temos que saber concretamente o que é que vamos votar. O Presidente no uso da palavra e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara: eu agradecia que esclarecesse convenientemente a sua proposta. No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara disse: a proposta da Câmara é naturalmente esta: Adquiriu terrenos para a Zona Industrial, compreendidos entre a Estrada de Taboeira e a Estrada de Azurva; proceder à urbanização dessa mesma Zona e quando surgirem os pedidos para a montagem de indústrias à sua alienação. E a seguir: Ou se se achar mais correcto, proceder à aquisição dos terrenos assinalados na planta topográfica exibida.

De imediato o Presidente dirigindo-se ao Vogal Neto Brandão: O Senhor Dr. recorda-se de que na primeira reunião desta sessão, quando abordámos o problema da feitura das actas em que eu referi que seria conveniente todos os **Membros** quando apresentassem propostas as traduzissem por escrito, o Senhor Dr. respondeu desta maneira: agora já temos a máquina talvez não valha a pena. Inediatamente a seguir o Vogal Neto Brandão retorquiu:... Se o Senhor Presidente da Câmara ditar para a máquina a proposta que é o suficiente; não é preciso ser por escrito; eu queria tomar nota daquilo que se vai votar.

De seguida o Presidente dirigindo-se ao Vogal Neto Brandão perguntou se estava esclarecido ao que este respondeu que o Senhor Presidente falou tão depressa que não apanhei: adquirir terrenos para a Zona Industrial entre a Estrada de Taboeira e Estrada de Azurva e depois desculpe... De imediato o Senhor Presidente da Câmara: proceder à urbanização da respectiva zona (o Vogal Neto Brandão: é que isto vai ficar na acta). Continuando aquele: e à alienação de terrenos para unidades da indústria.

De novo no uso da palavra o Presidente afirmou: No fundo parece-me que a proposta da Câmara se traduz na alínea b). De seguida foi posta à votação a proposta da Câmara, tendo-se verificado o seguinte resultado: A favor 23 votos. Contra 1 voto. Abstenções 1, pelo que a mencionada proposta foi aprovada por maioria.

O Vogal Neto Brandão fez a seguinte declaração de voto: Votei contra por razões equivalentes às constantes da declaração de voto que fiz a propósito da aprovação da proposta na alínea anterior.

O Senhor Presidente de seguida afirmou: Vamos entrar portanto na alínea e) do ponto 2 "Aquisição, urbanização e alienação dos terrenos do Plano de Sá e Barrocas". De imediato foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que disse: O problema <sup>/está numa/</sup> situação relativamente diferente. O problema fundamental que eu queria por à Assembleia é o seguinte: A Zona de Sá e Barrocas é para mim a zona mais degradada da cidade. É uma zona que necessita de uma intervenção a vários níveis. Existe um plano antigo que é este plano que está aqui; o plano de pormenor urbanístico que está aí junto. Eu tenho seguido o critério que muitos dos planos, alguns com 10, 11 e 15 anos, vale mais executá-los do que fazer novos planos. É um critério, que se seguiu na Passagem Desnívelada de Esgueira, pois se vamos a fazer novos projectos, é não só o dinheiro que

se gasta mas é também um atrazo muito considerável e daqui a dois ou três anos ainda andamos a fazer projectos. Eu verifico que há cá na Câmara projectos sobre determinados problemas concretos há mais que um projecto porque as pessoas foram pensando de maneira diferente. Isto parece-me que é um perigó, o que acontece é que os problemas transitam de administração para administração porque cada pessoa pensa de maneira diferente e então acumulam-se os projectos, às vezes dois ou três sobre a mesma carência, sobre o mesmo problema. Depois de ter várias considerações, continuou: O problema que se põe à Assembleia é o seguinte: Aceita-se ou não que aquela urbanização estará correcta para a zona? E apontando na carta topográfica da Zona: a Rua Hintze Ribeiro, a Igreja das Barrocas, Rua de Sá, o Quartel, <sup>/aqui/</sup> a nova escola. Eu penso que nós podíamos iniciar toda esta urbanização adquirindo o terreno para a Escola. Torna-se necessário desdobrar as as velhas escolas da Vera-Cruz que estão junto ao monumento ao Bombeiro e criar novas escolas, não só na Rua da Granja mas também naquela Zona de Sá e Barrocas. Portanto, o problema muito concretamente que se põe à Assembleia é este: Acha a Assembleia ou não que é de iniciar um processo de aquisição daqueles terrenos, naquela zona? Acha a Assembleia ou não que este Plano de Urbanização é ou não, para se por em prática? Como disse não há negociações directas; há contactos com os proprietários. Depois de prestar vários esclarecimentos acerca do assunto e de comunicar que o projecto em referência só deve concretizar-se após realizado o que respeita à Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, tendo em vista que os dois, em simultâneo, é quasi impossível levar a cabo, referiu que poderá, no entanto, no ano que se avizinha, iniciar-se a aquisição de terrenos naquela zona. E a concluir: é ou não de aceitar o plano de urbanização previsto para aquela Zona?

De imediato o Vogal Teixeira Lopes afirmou que o projecto em causa era de iniciar o mais rapidamente possível, referindo depois que já há dinheiro para fazer a escola e comunicou que tem em seu poder uma cópia de um officio do Ministério da Educação e Investigação Científica onde se refere que a escola tem prioridade, tanto mais que - continuou -, nesta altura há na freguesia da Vera-Cruz menos uma sala de aula em relação às que existiam em 1928 quando as crianças em idade escolar são em número muito mais elevado, acabando por afirmar que é uma necessidade urgente a concretização do Plano.

De seguida o Vogal Neto Brandão dirigindo-se ao Senhor Presidente:



aqui não se trata de aquisição nem sequer há preço nem há nada. Quer dizer, aqui trata-se portanto de obter luz verde para avançar com o projecto e depois as aquisições virão aqui à Assembleia, é evidente. Respondendo a este Vogal o Senhor Presidente disse: não é fundamentalmente assim. A minha dúvida é esta: A urbanização prevista para esta zona é de aceitar? Depois de aludir a vários pormenores, nomeadamente ao problema das cercas, tendo, também, prestado esclarecimentos o Snr. Eng<sup>o</sup>.-Chefe acerca do tipo de construções a implantar naquela zona, o Senhor Presidente continuando no uso da palavra, referiu o facto de à Assembleia Municipal ser cometida competência para se pronunciar sobre o Plano Director, entendendo, por isso, que tem sempre interesse ouvir a Assembleia.

O Vogal Neto Brandão solicitou esclarecimentos sobre se a proposta concreta se resume em se aprovar o plano de urbanização para aquela zona, sujeito a correcção ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente tendo prestado vários esclarecimentos, nomeadamente quanto às negociações acerca das possíveis aquisições de terrenos, as quais, de momento, estão na fase inicial.

De novo no uso da palavra o Vogal Neto Brandão emitiu a opinião de que é de avançar com o Plano, não se pronunciando, no entanto, quanto ao mesmo Plano, por não saber se é bom ou mau.

O Presidente sugeriu, então, que o autor do referido Plano, o Arq. Senide, que na próxima sexta-feira estará presente, deverá prestar os indispensáveis esclarecimentos, nomeadamente quanto a possíveis alterações àquele Plano.

De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que a Assembleia pode entender mais oportuno iniciar outro projecto qualquer de urbanização na cidade, que não o de Sá e Barrocas, de modo que entende aconselhável que a Assembleia se pronuncie pois - continuou - pode haver razões que lhe escapem que apontem para a concretização mais urgente de outro qualquer plano de urbanização.

O Vogal Teixeira Lopes pronunciou-se no sentido de que o projecto em referência deve arrancar imediatamente, opinião também emitida pelo Vogal Encarnação Dias que, relativamente, às eventuais alterações do mesmo Plano afirmou que tal compete aos técnicos, concluindo que tendo sido elaborado em 1967, carecerá de ser integrado nas realidades actuais que àqueles incumbe promover.

De seguida o Presidente pôs à votação a alínea e), com uma explicação posterior do Plano pelo Arq. Senide.

A proposta da Câmara foi aprovada por maioria: 19 votos a favor e 6 abstenções.

O Vogal Sousa Santos fez, de seguida, a seguinte declaração de voto: O motivo de me ter absterido: entendo ser difícil apreciar o valor actual de um projecto de urbanização desta envergadura, embora concorde que no sector escolar essa urgência se imponha e, portanto, deveria dar-se à Câmara uma autorização para o problema da construção escolar ser encarado com urgência e separar estas duas... porque aquilo é tão vasto !

A Vogal Senhora D. Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: É só para dizer que nós nos abstivemos porque não conhecemos suficientemente o projecto. Portanto achamos que é prioridade para a escola nas o outro programa não o conhecermos suficientemente.

No uso da palavra o Presidente afirmou: Passaríamos agora à alínea h) que tem esta redacção: Outras aquisições de terrenos para fins urbanísticos e obras em curso nomeadamente para obras dos Serviços Municipalizados.

O Senhor Presidente da Câmara começou por se referir às aquisições de terrenos para os Serviços Municipalizados, as quais - disse - embora inferiores a 500 contos, dentro do princípio que vem seguindo de dar conhecimento à Assembleia de tais aquisições, entendeu fazer-lhes referência, afirmando depois que as mesmas se destinam à instalação dos depósitos no Silval e Oliveirinha, bem como à captação de água, pensando-se fazer novos furos nos terrenos a adquirir. E a seguir: Quero incluir nesta rubrica a aquisição de terrenos para a passagem desnivelada de Esgueira. Depois de informar que a correspondente empreitada foi já posta a concurso, comunicou que foi já celebrado um contrato-promessa com o proprietário da parcela que identificou na carta exposta, a qual foi adquirida pela importância de 3 400 contos, tendo o Senhor Eng<sup>o</sup>.-Chefe feito a avaliação. Depois de prestar vários esclarecimentos acerca do valor atribuído na mesma avaliação aos respectivos terrenos, e de ter feito referência às áreas das respectivas parcelas e do preço estabelecido por metro quadrado, informou que as parcelas números 34, 33, 32, 30, 28, 26, 17 e 16, ultrapassam os 500 contos, afirmando de seguida que, em relação a algumas parcelas prosseguem as negociações não se tendo, até agora, chegado a acordo. E a seguir: Portanto, o problema que se põe é fundamentalmente este: Já há um contrato promessa celebra

do antes da entrada em vigor da nova Lei das Autarquias, do valor de 3 400 contos. Depois de ter identificado as parcelas na respectiva carta, referiu que as parcelas a adquirir de imediato são as números 16, 17, 26, 28 e 33 aos preços praticados nos correspondentes terrenos: 700\$00 nas faixas de 50 m. e 100\$00 nos terrenos interiores, prestou outros esclarecimentos sobre o assunto.

De imediato, o Vogal Neto Brandão afirmou: Eu só queria dizer o seguinte: Afinal com esta proposta do Senhor Presidente da Câmara, acaba por me dar razão. Enfin, tudo o que eu tenho vindo a desenvolver desde o princípio que é precisamente isto. O Senhor Presidente da Câmara agora propõe à Assembleia que a Assembleia autorize a compra da parcela 26 - 16 - 17, pelo preço de X... as limitações são aquelas constantes da planta topográfica e temos o problema resolvido e enfin todos os meus pruridos ressaltados.

No uso da palavra o Vogal Moreira de Campos afirmou: Eu entendo que este problema é um problema absolutamente diferente dos outros problemas de urbanização. Nestes, concretamente, estão definidos os terrenos, trata-se de um acesso à cidade bastante limitado em terreno e fácil de especificar as áreas e os terrenos a comprar. Depois de salientar os inconvenientes derivantes de demoras que as autorizações da Assembleia podem motivar, e com as quais não se compadecem as negociações e a celeridade que por vezes urge imprimir-lhes, acabou por emitir a opinião de que na aquisição dos terrenos em causa, cujo valor excede 500 contos, e dado que a Câmara merece a máxima confiança e atendendo também a que as zonas estão absolutamente delimitadas, fosse a Câmara Municipal autorizada a comprar e a negociar os terrenos acima de 500 contos, imprimindo às negociações e subsequente concretização a maior celeridade.

O Vogal Neto Brandão perguntou se esta alínea encerra unicamente o problema dos terrenos da passagem desnivelada de Esgueira, uma vez que o outro assunto referente aos terrenos dos Serviços Municipalizados foi vagamente abordado foi uma informação, dado que está dentro da competência da Câmara, do que lhe foi respondido afirmativamente.

De imediato usou da palavra o Vogal Encarnação Dias que afirmou: O Senhor Eng<sup>o</sup>. Moreira de Campos disse que esta Assembleia devia autorizar a Câmara, dando-lhe por conseguinte um voto de confiança, para adquirir terrenos mesmo de valor superior a 500 contos, no caso vertente... Quanto ao resto que foi afirmado disse aquele Vogal concordar inteiramente.



Usou a seguir da palavra o Vogal Neto Brandão que salientou a urgência da obra para a seguir afirmar que é mais velha aspiração da cidade, na sua opinião das mais antigas, sugerindo, uma vez que é possível e até porque teria gosto em dar o seu voto afirmativo que a Câmara na sua proposta propusesse à Assembleia a aquisição das parcelas referidas pelas verbas que foram indicadas, em resumo, que a proposta concreta fosse em tais termos. Interpelado pelo Presidente sobre se pretendia incluir todas as parcelas necessárias à respectiva obra de acordo com o que foi preconizado pelo Vogal Moreira de Campos, respondeu aquele afirmativamente, referindo que com base na planta topográfica uma vez que nesta estão definidas as parcelas. Pelo Presidente foi afirmado, então, que existe um óbice por existirem parcelas cujo preço não foi ainda acordado, uma vez que o Eng<sup>o</sup>. Moreira de Campos é de opinião que a autorização a conceder deve abranger todas as parcelas necessárias à obra. De imediato o Vogal Moreira de Campos justificou o seu ponto de vista ao afirmar que se assim não se proceder, quando ven novamente o assunto à Assembleia para aprovação e dado o tempo que demora, os proprietários podem, depois, não aceitar o preço inicialmente acordado. E continuou: Se não se adquirirem os terrenos todos a passagem desnivelada de Esgueira não se faz, assim como também para os casos anteriores a Câmara não vai adquirir pequenas parcelas de terreno porque as podem comprar por serem de valor inferior a 500 contos, não se deve adquirir enquanto as parcelas maiores de valor superior a 500 contos não estiverem já na posse da Câmara porque não faz nenhuma zona industrial com as pequenas parcelas que pode adquirir, acabando por propor que a Câmara negociasse. O Presidente informou aquele Vogal que ainda se está no período de esclarecimentos. Informado o Presidente de que já se estava no período de discussão, continuou no uso da palavra o Vogal Moreira de Campos que afirmou: Quanto aos preços já assentes pois deve ser feita a compra e concedida autorização para negociar os restantes terrenos de valor superior a 500 contos.

O Presidente solicitou ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre se aceita esta proposta do Vogal Moreira de Campos. Depois de prolongada troca de impressões acerca do assunto e de haver sido referido pelo Presidente que a proposta apresentada pela Câmara não diz com o teor da sugestão dos Vogais Moreira de Campos e Encarnação Dias, e vai de encontro à opinião do Vogal Neto Brandão.— Depois de o Senhor Presidente haver informado que pôs o problema da seguinte maneira: aquisição das parcelas 16, 17, 26, 28, 30 e 33, excluindo

para futura Assembleia a 34 e a 32. E continuou: em relação à parcela 34 há actualmente uma diferença nas negociações de 50 contos; a avaliação da Câmara é de 550 contos e a avaliação do perito do proprietário é de 600 contos, adiantando que não parece obstáculo para deixar de fazer a aquisição. Em relação à parcela 32 o problema é sensivelmente o mesmo - uma diferença de 50 contos. E a seguir: se a Assembleia entender que deve pronunciar-se já sobre todas estas parcelas, incluindo a 34 e 32 que estão na fase mais atrasada de negociação... O Presidente afirmou então que a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara já responde de certa maneira à dúvida do Dr. Brandão. Este Vogal, no uso da palavra, afirmou que em relação a ambas aquelas parcelas se fica sem saber o preço ao que o Presidente respondeu que poder-se-á admitir o preço que os proprietários pedem. Continuando aquele Vogal emitiu a opinião de que devia haver uma proposta concreta. De novo no uso da palavra o Vogal Moreira de Campos disse: Eu mantenho a minha proposta; eu entendo que é um pormenor de facto para que não vejo <sup>uma vez</sup> justificação que tivemos confiança para todas as negociações que a Câmara tem feito para cima de 500 contos, não lhe dar confiança para negociar os terrenos que ainda estão em discussão. E a concluir: em proponho que a Assembleia autorize a aquisição dos terrenos que já estão devidamente contratados e, também, que futuros contratos que venha a fazer para aquela obra.

No uso da palavra o Vogal Encarnação Dias chamou a atenção para o facto de se a Assembleia autorizar a aquisição das parcelas pela importância de 600 contos, e o proprietário aqui estiver, fica a saber que a Câmara fica autorizada a negociar até à importância de 600 contos e pode não ceder nas negociações.

De imediato o Presidente no uso da palavra comunicou que a Câmara retirou a sua proposta inicial em face da proposta apresentada pelo Vogal Moreira de Campos, convidando este a esclarecer e concretizar a mesma proposta. Este Vogal de novo no uso da palavra disse: Proponho que a Assembleia aprove a aquisição não só dos terrenos com os preços já acordados de valor acima dos 500 contos mas também que dê autorização à Câmara para adquirir as parcelas de 500 contos, ainda em negociação.

No uso da palavra o Vogal Neto Brandão chamou a atenção da Assembleia de que a alínea da Ordem de Trabalhos está assim redigida: Outras aquisi

ções de terrenos para fins urbanísticos. Esta proposta não identifica os terrenos nem sequer diz que é para o caninho de ferro; eu chamo a atenção disso. Ao que o Vogal Moreira de Campos respondeu que se destina ao projecto em questão, para o projecto de acesso à cidade.

O Presidente no uso da palavra afirmou: A Câmara Municipal fez uma exposição através do Presidente, ao que o Vogal Neto Brandão respondeu que a Câmara retirou a sua proposta. Inmediatamente a seguir o Presidente convidou o Vogal Moreira de Campos a explicitar a área correspondente. Este Vogal disse então: Respeitante à passagem de nível de Esgueira proponho que a Assembleia aprove a aquisição não só dos terrenos com valor acima dos 500 contos nas também que dê autorização à Câmara para adquirir as parcelas acima de 500 contos ainda em negociação.

De imediato o Presidente pôs a proposta à votação tendo-se verificado os seguintes resultados: 22 votos a favor e 3 abstenções.

No uso da palavra o Vogal Neto Brandão fez a seguinte declaração de voto: A minha abstenção significa apenas a minha maneira de pensar quanto à forma deficiente como se encontra redigida a proposta por entender que esta Assembleia podia e devia ter aprovado apenas as parcelas que se encontram devidamente delimitadas na planta topográfica de supressão da passagem de nível de Esgueira e cujos preços se encontram já acordados com os respectivos proprietários.

Inmediatamente a seguir o Presidente comunicou que suspende a presente reunião por cinco minutos, procedendo-se depois à leitura da acta, seguindo-se a apreciação do Plano e Orçamento.

Reaberta a reunião o Presidente disse que tinha em seu poder a acta da reunião anterior, que lhe foi entregue pelo Senhor Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a qual tem 19 páginas dactilografadas a um espaço. Depois de troca de impressões sobre o procedimento a adoptar, dado o tempo que a leitura da acta ocupa, foi deliberado, por unanimidade, que se marcasse uma sessão para aprovar as actas, em cuja Ordem de Trabalhos viesse a ser incluída, também, qualquer outra matéria.

Inmediatamente a seguir o Presidente informou que se ia entrar na "APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES PARA 1978 E RESPECTIVO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS" tendo concedido a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para uma breve intervenção, dado que



aqueles importantes documentos foram previamente distribuídos a todos os Membros da Assembleia, documentos que aqui se dão como transcritos.

No uso da palavra o Senhor Presidente prestou vários esclarecimentos, tendo referido que pretendia fazer uma advertência acerca do Plano de Actividades que é absolutamente exagerado, demasiado ambicioso é uma declaração de intenções e que, por isso mesmo, a Câmara não se pode comprometer a cumpri-lo. Justificou depois o critério seguido na respectiva elaboração para concluir que do mesmo resulta certa maleabilidade do que, em sua opinião, derivam vantagens, fundamentalmente, no domínio das obras já que ~~ven-se~~ notando considerável falta de empreiteiros, por um lado, desconhecendo-se, também, o que se irá passar no próximo ano quanto a participações, comunicando seguidamente que a Câmara Municipal envidará os maiores esforços no sentido de cumprir tal Plano na sua grande maioria.

Depois aludiu às partes mais importantes que o Orçamento Ordinário engloba matéria sobre que prestou pormenorizados esclarecimentos, referindo-se ainda ao orçamento dos Serviços Municipalizados que atinge na receita e despesa a importância de 158 084 000\$00.

Inmediatamente a seguir o Presidente disse estar aberto o período para pedido de esclarecimentos. Depois de prestadas várias informações pelo Senhor Presidente da Câmara, solicitadas por diversos Membros da Assembleia, o Presidente pôs à votação o Plano de Actividades para o ano de 1978, tendo-se verificado o seguinte resultado: A favor da aprovação 22 votos e 2 abstenções (Na altura da votação estava ausente o Vogal Moreira de Campos).

De seguida o Vogal Neto Brandão fez a seguinte declaração de voto: Declaro que me abstive porque em consciência não me sinto com capacidade que me permita qualquer juízo de valor positivo ou negativo porque não tive tempo de apreciar o Plano.

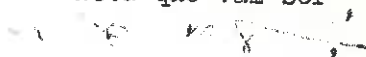
O Presidente, no uso da palavra, afirmou que era sua intenção e do Senhor Presidente da Câmara que o Plano de Actividades e o Orçamento acompanhassem a convocatória por entender que com tal procedimento se possibilita aos Membros da Assembleia um conhecimento mais completo das matérias que aqueles documentos integram. No entanto, não foi realmente possível, ainda que aqueles documentos tivessem sido entregues antes da correspondente apreciação e discussão.

De imediato, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que, acerca dos pedidos de esclarecimentos formulados por vários Membros da Assembleia, relativamente, ao Orçamento para o próximo ano, prestou informações, referindo, a final e quanto à observação formulada pela Vogal D. Maria Emília que a limpeza do Lago do Parque será feita no próximo ano, não obstante aquele documento não incluir qualquer verba para o efeito, pois que tal limpeza será levada a cabo por administração directa.

Depois o Presidente pôs à votação o Orçamento Ordinário para o ano de 1978, tendo-se verificado o seguinte resultado: a favor da aprovação - 22 votos e 2 abstenções (Na altura da votação encontrava-se ausente o Vogal Moreira de Campos).

O Vogal Neto Brandão no uso da palavra fez a seguinte declaração de voto: Abstenho-me pelas mesmas razões que constam da declaração de voto anterior.

O Presidente no uso da palavra comunicou que foi cumprido o número três da Ordem de Trabalhos e dado o adiantado da hora sugeriu - no que obteve o consenso de toda a Assembleia - que fosse dada por finda a presente reunião marcando outra para o próximo dia 16, com início pelas 21 horas e 15 minutos com a apreciação do ponto nº. 4 da Ordem de Trabalhos. Eram 0 horas e 40 minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente, depois de subscrita por mim,   
Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

GOVERNO CIVIL DE AVEIRO

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Circular Nº.95/77/A

Pº.U-45

2JUL77

Para conhecimento de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. a seguir transcrevo o ofício circular nº.829, de 22 de Junho da Secretaria de Estado da Administração Regional e Local sobre o que está regulamentado em matéria de afixação de publicidade, nomeadamente o Decreto-Lei nº.637/76, de 29 de Julho.

"Findas três campanhas eleitorais e as respectivas eleições que tiveram lugar no ano de 1976, continua a verificar-se a persistência na afixação de publicidade por forma completamente anárquica e com completo desrespeito pela ordem jurídica vigente, do que resulta grave prejuízo para a beleza das nossas cidades, vilas e lugares, mormente monumentos históricos e outros locais de assinalado valor cultural e/ou estético-paisagístico.

Nestes termos, encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Administração Regional e Local de solicitar seja chamada a atenção das Câmaras Municipais para as disposições legais em matéria de publicidade, contidas no Decreto-Lei nº.673/76 de 29 de Junho, publicado no Diário da República I Série, nº. 176, a fim de às mesmas ser dado cumprimento."

Com os melhores cumprimentos.-

O SECRETÁRIO DO GOVERNO CIVIL,

